



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 036/2022 (DTP)

Aditivo nº 02 ao Contrato **CEDAE nº 036/2022 (DTP)**, assinado em 01 de Abril de 2022, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SURFACE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SURFACE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.** já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 036/2022 (DTP), que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, SOB DEMANDA"** – decorrente do Pregão Eletrônico nº 658/2021, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme autorização obtida em Reunião de Diretoria, datada do dia 24 de Outubro de 2023, autuada no index 62103645 do processo administrativo SEI E12/800.230/2021, ajusta-se o presente aditivo para promover as seguintes alterações:

- a) **rerratificação de itens da planilha orçamentária, com acréscimo de valores**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização inserido sob os index 58695111, conforme tabela resumo abaixo:

Resumo da Rerratificação		
Itens a crescer	Quantidade	Valores
01.02	18,23	R\$ 96.217,94
01.03	14,69	R\$ 21.419,78
01.05	356,40	R\$ 2.480,54
VALOR TOTAL DA RERRATIFICAÇÃO: R\$120.118,26 (cento e vinte mil, cento e dezoito reais e vinte e seis centavos), correspondente a aproximadamente 20,20% (vinte vírgula vinte por cento) do valor do contrato.		

Ref.: Planilha geral da rerratificação, autuada o index 61371152 do processo administrativo de referência.

b) a aplicação de desconto fixado em R\$ 5.139,10 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos) visando a manutenção da mesma diferença percentual fixada entre o valor global do contrato e o valor orçado pela empresa, a fim de atender o que determina o art. 208, §1º, inciso II do RILC, cf. registrado no index 61533372 do processo referenciado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O cronograma físico-financeiro encontra-se inserido sob o index. 61370965 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor autorizado para o presente aditivo é de **R\$ 114.979,16 (cento e quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)**, conforme informações prestadas sob o index. 61373238.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023:

Programa de Trabalho: 1200226064
Código Orçamentário: 33903961
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110338
Centro de Custos n.: DT00000000.
ID da Reserva Orçamentária nº: 2023000113

CLÁUSULA QUARTA: O valor consolidado do contrato, com o correspondente acréscimo, passa a ser de **R\$ 709.367 (setecentos e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, conforme despacho autu sob o index. 61378812 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA: A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia contratual prestada, prevista na cláusula décima primeira, item 11.10, do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial para fins de mera publicidade, devendo observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente TERMO ADITIVO em formato digital, razão pela qual dispensam a exigência de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

HUMBERTO DE MELLO FILHO

Diretor Técnico e de Projetos

Pela **CONTRATADA**:

LEONARDO LEÃO GIACOMIN

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 09 novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LEAO GIACOMIN**, Usuário Externo, em 17/11/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 17/11/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 21/11/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **63116435** e o código CRC **86CF7AB1**.

Referência: Processo nº E12/800.230/2021

SEI nº 63116435

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 136/2022 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SD ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Promover a renovação contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 27.353.835,65 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/022108/2022 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2022 - EMOP).

Id: 2527360

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 093/2022 (DRI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SEPAM SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Rerratificação de itens da planilha orçamentária.
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/002886/2021 (Procedimento Licitatório - LI 004/2022).

Id: 2527361

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 036/2022 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SURFACE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.
OBJETO: Rerratificação de itens da planilha orçamentária, com acréscimo de valores, correspondente a aproximadamente 20,20% (vinte vírgula vinte por cento) e a aplicação de desconto fixado em R\$ 5.139,10 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos).
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 114.979,16 (cento e quatorze mil e novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavo).
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E12/800.230/2021 (Pregão Eletrônico - PE, nº 658/2021).

Id: 2527362

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

A DIRETORIA aprova, por unanimidade, a manutenção da decisão acostada no Indexador nº 62153520, em que foi aplicada a sanção de suspensão temporária por 02 (dois) anos em procedimento licitatório, bem como o impedimento de contratar com a CEDAE, em face da empresa LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ 57.429.045/0001-01". Processo nº SEI-150001/013452/2023.

Id: 2527366

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 140/2023.
PARTES: DETRAN/RJ e FALCÃO - CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÂNSITO LTDA.
OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/025996/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 142/2023.
PARTES: DETRAN/RJ e Megadata Computações Ltda.
OBJETO: Autorização, para prestação de serviços, de transmissão de dados destinados ao registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo, realizado pelo DETRAN/RJ, para atendimento do que dispõe o § 1º do Art. 1.361 do Código Civil e o Art. 129-B do CTB, nos termos e condições estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 807/20, na Portaria DETRAN SEI nº 6120/21 e neste Termo.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato deste Termo no DOERJ.
GESTORA: Vanice Macêdo Nunes, Presidente da CUAC, Id. Func. nº 5143602-7.
FISCAIS: Roberto Schemid Abo-Gamem da Cunha, Analista de Tecnologia da Informação, Id. Func. nº 4333850-0; Aline Dieli dos Santos, Assistente III, Id. Func. nº 5143670-1 e Daniela Vidal Assad Machado, Chefe de Serviço, Id. Func. nº 5122748-7.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CONTRAN nº 807/20, Portaria Detran SEI nº 6120/21 e no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/031014/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 145/2023.
PARTES: DETRAN/RJ e Persona Clínica de Medicina e Psicologia do Trânsito Ltda.
OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150028/001570/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 146/2023.
PARTES: DETRAN/RJ e PSIMED Jacarepaguá Ltda.
OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/025641/2023.

Id: 2527507

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2020.
PARTES: DETRAN/RJ e MD Soluções e Terceirização de Serviços Gerais Ltda.
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses e reajustar o preço dos insumos do IGP-M (FGV) acumulado no período de agosto/2022 a julho/2023, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 26.579.352,84 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE02840.

Id: 2527620

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 55, inciso III e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-16/060/001424/2019.

Id: 2527502

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao Art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo nº SEI-150112/000244/2021 - Prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2527503

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2021.
PARTES: Instituto de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Ordem Pública de São Gonçalo - RJ.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2021 por mais 24 (vinte e quatro) meses, dando-se ao instrumento o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.
VIGÊNCIA: De 24/11/2023 a 23/11/2025.
VALOR: Não envolve a transferência de recursos entre os partícipes.
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.
PROCESSO Nº SEI-120239/000381/2021.

Id: 2527334

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/ISP/2021.
PARTES: Instituto de Segurança Pública e Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/ISP/2021, de prestação de serviços de mensageria eletrônica (e-mail), por mais 12 (doze) meses, dando-se ao instrumento o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: De 26/11/2023 a 25/11/2024.
VALOR: R\$ 3.350,40 (três mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023.
PROCESSO Nº SEI-120239/000149/2021.

Id: 2527327

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao contrato nº 001/2020.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Fundo Especial de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e a Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa LTDA (CNPJ nº 02.593.165/0001-40).
OBJETO: A rescisão do Contrato nº 001/2020, relativo à prestação dos serviços contínuos técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação na forma de subscricção, para acesso à base de conhecimentos.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.
FUNDAMENTO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes.
PROCESSO Nº SEI-E-04/109/100015/2018.

Id: 2527468

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AUDITORIA FISCAL REGIONAL METROPOLITANA - AFR 33.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL METROPOLITANA 33.01 - NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, intima a pessoa física Fátima Cristina Cardozo Barros Xavier, CPF: 089.863.227-73 (nº cliente ENEL 4492514) da lavratura da nota de lançamento nº 51009712, processo nº SEI-040022/000374/2023, conforme determinado no ofício PGE/PG03/DFSM nº 177/2017 que inaugura o processo nº SEI-040036/000196/2021. Processo de publicação nº SEI-040022/000389/2023.

A referida nota de lançamento encontra-se à disposição do respectivo contribuinte nesta Auditoria Fiscal, sendo considerado cientificada da sua lavratura após o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Id: 2527618

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AUDITORIA FISCAL REGIONAL METROPOLITANA - AFR 33.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL METROPOLITANA 33.01 - NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, intima a pessoa física Rodrigo de Castro Lima - CPF 082.968.347-07 - nº cliente ENEL 5581767 a tomar ciência da lavratura da nota de lançamento nº 51009720, constante dos processos nº SEI-040022/000387/2023 e SEI-140001/032585/2021. Processo de publicação nº SEI-040022/000388/2023.

A referida nota de lançamento encontra-se à disposição do respectivo contribuinte nesta Auditoria Fiscal, sendo considerado cientificada da sua lavratura após o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Id: 2527619

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AUDITORIA FISCAL REGIONAL METROPOLITANA - AFR 33.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL METROPOLITANA 33.01 - NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, intima a pessoa física CLARINDA RIBEIRO DA COSTA, CPF 038.136.967-66 a tomar ciência da lavratura da nota de lançamento nº 51009706, constante dos processos nº SEI-040022/000316/2023 e SEI-040036/395/2021. Processo de publicação nº SEI-040022/000386/2023.

A referida nota de lançamento encontra-se à disposição do respectivo contribuinte nesta Auditoria Fiscal, sendo considerado cientificado após o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Id: 2527620

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.
 Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 109/2023

REPARTIÇÃO FISCAL

00.01 - AFE 01 - Serv. Transportes Intermunicipais e Interestaduais Avenida Presidente Vargas Nº 670, 7º Andar, Centro, CEP 20071001, Rio de Janeiro - RJ

ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA

CNPJ 15.296.562/0001-00 - Processo nº SEI-040223/000361/2023
 Auto de Infração nº 03.668315-9, de 19/10/2023
 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

FURLAN E SARTORI TRANSPORTES LTDA
 CNPJ 29.805.598/0001-78 - Processo nº SEI-040224/000304/2023
 Auto de Infração nº 03.659293-9, de 17/07/2023
 Valor reclamado: R\$ 62.936,85.

GILMAR BLODORN
 CNPJ 5.017.586/0001-10 - Processo nº SEI-040224/003668/2023
 Auto de Infração nº 03.664661-0, de 26/07/2023
 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA
 CNPJ 30.170.375/0001-60 - Processo nº SEI-040224/003550/2023
 Auto de Infração nº 03.664804-6, de 19/07/2023
 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

RAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ 37.977.924/0001-52 - Processo nº SEI-040224/003642/2023
 Auto de Infração nº 03.665558-7, de 23/07/2023
 Valor reclamado: R\$ 27.499,47.

TARGET IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO TRANSPORTES E COMÉRCIO DE METAIS LTDA

CNPJ 22.760.301/0004-07 - Processo nº SEI-040224/003590/2023
 Auto de Infração nº 03.665463-0, de 21/07/2023
 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

VINIMANDA TRANSPORTES - ME
 CNPJ 18.408.270/0001-00 - Processo nº SEI-040224/003600/2023
 Auto de Infração nº 03.664865-7, de 21/07/2023
 Valor reclamado: R\$ 28.962,71.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coco Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde, Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

TRANSPORTES PESADOS VITORIA - TRANSPEVIX LTDA
 CNPJ 47.466.994/0001-08 - Processo nº SEI-040192/001278/2023
 Auto de Infração nº 03.668060-1, de 21/10/2023
 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP 25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ 28.128.899/0001-41 - Processo nº SEI-040225/001299/2023
 Auto de Infração nº 03.664881-4, de 20/07/2023
 Valor reclamado: R\$ 5.695,19.

FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA
 CNPJ 31.216.370/0001-94 - Processo nº SEI-040225/001277/2023
 Auto de Infração nº 03.665051-3, de 17/07/2023
 Valor reclamado: R\$ 11.725,03.

Id: 2527446

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam notificados da extinção dos autos de infração relacionados a seguir, pelos motivos constantes nos respectivos processos administrativos, os quais se encontram à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 110/2023

REPARTIÇÃO FISCAL

00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

BUT BIS CONFECOES LTDA
 Inscrição Estadual 81.360.448 - Processo nº E-04/217644/1993
 Auto de Infração nº 00.517832-2, de 22/06/1993
 Valor reclamado: R\$ 20.255,29.

PLUG AND PLAY INFORMATICA LTDA
 Inscrição Estadual 85.852.248 - Processo nº E-04/101352/1997
 Auto de Infração nº 00.877138-8, de 22/07/1997
 Valor reclamado: R\$ 22.200,45.

Id: 2527447

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

O contribuinte abaixo fica notificado do cancelamento do auto de infração respectivo, conforme decisão de julgamento administrativo. O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 111/2023

REPARTIÇÃO FISCAL

00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
 Inscrição Estadual 84.742.848 - Processo nº E-34/133974/2006
 Auto de Infração nº 03.191669-5, de 31/05/2006

Id: 2527448

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, VEM CONVOCAR LUCELIA BARBOSA DE MIRANDA para comparecer a Agência Centro para tratar de assunto relacionado ao processo nº SEI-E-04/150/000688/2017.

Id: 2527430